



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE JULHO DE 2015.

“Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor **CARLOS ALVES NOGUEIRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na AGENFA de Jateí/MS, com ônus para origem no período de 01 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Julho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal